



## FORMULÁRIO

### PLANO DE TRABALHO DOCENTE

#### 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: OSMAR ANSBACH	SIAPE: 1999433
REGIME DE TRABALHO: ( X ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( X ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO:

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. . Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. . Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. . Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.
5. . **II – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**
  - I. . Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

- II. . Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.
- A. . **12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**
- o **Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

## 2 ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1 AULAS

**Art. 4º** - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	Dia da semana	Horário	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
1º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino	Geografia	1,67	Quinta-feira	07h10min às 08h50 min	40	<b>80</b>
1º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Vespertino	Geografia	1,67	Terça-feira	12h45min às 14h25min	40	<b>80</b>
1º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Geografia	1,67	Terça-feira	14h25min às	40	<b>80</b>

Vespertino				16h20min		
1º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Matutino	Geografia	1,67	Quinta-feira	08h50 min às 10h50 min	40	<b>80</b>
1º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Vespertino	Geografia	1,67	Quinta-feira	14h25min às 16h20min	40	<b>80</b>
3º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino	Geografia	0,83	Quarta-feira	14h25min às 15h15min	40	<b>80</b>
3º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Vespertino	Geografia	0,83	Segunda-feira	14h25min às 15h15min	40	<b>80</b>
3º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Matutino	Geografia	0,83	Terça-feira	08h50min às 09h40 min	40	<b>80</b>
3º ano – Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Vespertino	Geografia	0,83	Segunda-feira	16h20min às 17h10min	40	<b>40</b>
2º ano Agronomia Superior	Agrometeorologia	1,05	Segunda-feira	09h30min às 11h00min	60	<b>60</b>
2º ano Agronomia Superior	Desenho Técnico	1,00	Quarta-feira	10h30min às 11h30min	60	<b>60</b>

## 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

**Art. 5º** - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
MANUTENÇÃO DE ENSINO	Segunda-feira	01h30min	11h00min	12h30min
MANUTENÇÃO DE ENSINO	Segunda-feira	01h05min	15h15min	16h20min
MANUTENÇÃO DE ENSINO	Terça-feira	15min	15h15min	15h30min
MANUTENÇÃO DE ENSINO	Quarta-feira	30min	10h00min	10h30min
MANUTENÇÃO DE ENSINO	Quarta-feira	05min	11h25min	11 h30min
MANUTENÇÃO DE ENSINO	Quinta-feira	20min	09h40min	10h00min
MANUTENÇÃO DE ENSINO	Quinta-feira	15min	15h15min	15h30min

### 2.3 APOIO AO ENSINO

**Art. 6º** - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

		CARGA	HORÁRIO
--	--	-------	---------

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIA SEMANAL		
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento ao aluno	Quarta-feira	2 horas	08h00min	10h00min
Atendimento ao aluno	Quarta-feira	1 horas	13h25min	14h25min
Atendimento ao aluno	Quinta-feira	1 horas	13h25min	14h25min

### 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.004237/2019-41	Monitoramento e determinação do padrão atmosférico de Irati/PR.	4 horas	Sexta-feira	08h00min às 12h00min	Dezembro	IFPR/IRATI
23411.004237/2019-41	Monitoramento e determinação do padrão atmosférico de Irati/PR.	4 horas	Sexta-feira	13h30min às 17h30min	Dezembro	IFPR/IRATI

#### 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

	AUTOR	CARGA			PREVISÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A

PROCESSO	TÍTULO DO PROJETO	HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DE CONCLUSÃO	PESQUISA É DESENVOLVIDA

#### 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Colegiados de cursos	1 hora	Segunda-feira	08h30min	09h30min
Comissão semana Agroecologia portaria n°	20 min	Terça-feira	09h40min	10h00min
Comissão Permanência e Êxito Estudantil n° 41, de 26 de fevereiro de 201	25 min	Terça-feira	10h00min	10h25min

#### 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Auxílio na organização do DNA Acadêmico	Anual	0	Sob demanda		
Auxílio na organização da Mostra de Cursos	Anual	0	Sob demanda		

## 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Jornal no Instituto Federal	Anual	50min	Segunda-feira	13h35min	14h25min
Jornal no Instituto Federal	Anual	20min	Segunda-feira	17h10min	17h30min
Jornal no Instituto Federal	Anual	20min	Terça-feira	08h30min	08h50min
Jornal no Instituto Federal	Anual	01h e 25min	Terça-feira	10h25min	11h45min
Jornal no Instituto Federal	Anual	01h e 05min	Terça-feira	16h20min	17h25min
Jornal no Instituto Federal	Anual	2 horas e 35min	Quarta-feira	15h15min	17h45min
Viabilização de uma Rádio Cultural Universitária	Anual	1 hora e 25min	Quinta-feira	12h00min	13h25min

## 7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	14h15min
ATIVIDADE 2.2	04h00min
ATIVIDADE 2.3	04h00min
ATIVIDADE 3.1	08h00min
ATIVIDADE 3.2	

ATIVIDADE 4	01h45min
ATIVIDADE 5	
ATIVIDADE 6	08h00min
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR ANSBACH, Servidor Docente**, em 16/04/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0738584** e o código CRC **098A8A19**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.017478/2019-51

SEI nº 0738584

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil